



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Lei 3308/2017,

Declaro que o ato foi publicado
na imprensa oficial no dia

19 de julho de 2017.

19/07/2017 M
Lei nº 3162/2015

**Autoriza abertura de crédito especial
no orçamento municipal**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 653.016,08 (Seiscentos e cinquenta e três mil, dezesseis reais e oito centavos) com a seguinte classificação:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2037 – Programa de emergência samu/salvar

Elemento: 3390.30.00.00 – 4170 – material de consumo.....R\$ 25.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2055 – Unidades básicas de saúde

elemento: 3390.39.00.00 – 4510 – outros serv de terc pes jurí.....R\$ 33.594,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2038 – Saúde mental – CAPS

Elemento: 3190.11.00.00 – 4620 – vencimentos e vant fixas.....R\$ 198.798,45

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2038 – Saúde mental - CAPS

Elemento: 3390.14.00.00 – 4620 – diárias.....R\$ 1.305,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2038 – Saúde mental - CAPS

Elemento: 3390.30.00.00 – 4620 – Material de consumo.....R\$ 43.768,52

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2038 – Saúde mental - CAPS

Elemento: 3390.39.00.00 – 4620 – outros serv de terc pes. jurí.....R\$ 136.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2038 – Saúde mental - CAPS

Elemento: 4490.52.00.00 – 4620 – equipamentos e mat permanente.....R\$ 3.000,00

**Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde**

Atividade: 2036 – Subvenções sociais

Elemento:3350.43.00.00 –4620– Subvenções sociaisR\$ 40.424,76

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2036 – Subvenções sociais

Elemento:3350.43.00.00 –4170– Subvenções sociaisR\$ 74.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2078 – Serviço de locomoção e transportes para a saúde

Elemento:3390.30.00.00 – 0040 – material de consumoR\$ 97.125,35

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito referido no artigo 1º a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2037 – Programa de emergência samu/salvar

Elemento 214: 3390.30.00.00 –4170– outros serv de terc pes. jurí.....R\$ 25.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2055 – Unidades básicas de saúde

Elemento 207: 3390.39.00.00 – 4521– outros serv de terc pés. jurí.....R\$ 594,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2055 – Unidades básicas de saúde

Elemento 203: 3390.30.00.00 –4510– material de consumo.....R\$ 33.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2038 – Saúde mental - CAPS

Elemento 216: 3190.11.00.00 –4220–vencimentos e vant fixas.....R\$ 198.798,45

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2038 – Saúde mental - CAPS

Elemento 220: 3390.14.00.00–4220–diárias.....R\$ 1.305,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2038 – Saúde mental - CAPS

Elemento 221: 3390.30.00.00 –4220–material de consumo.....R\$ 43.768,52

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2038 –Saúde mental- CAPS

Elemento 223:3390.39.00.00 –4220–Outros serv de terc pes jurí.....R\$ 136.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2038 – Saúde mental - CAPS

Elemento 224: 4490.52.00.00 –4220– equipamentos e Mat permanente.....R\$ 3.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2037 – Programa de emergência samu/salvar

Elemento 214: 3390.39.00.00 –4620– outros serv de terceiros – pes jurí.....R\$ 40.424,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2037 – Programa de emergência samu/salvar

Elemento 213: 3390.39.00.00 –4170– outros serv de terceiros – pes jurí.....R\$ 74.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2055 – Unidade básica de saúde

Elemento 200:3390.30.00.00 –0040–Material de consumoR\$ 97 .125,35

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, de 19 de julho de 2017.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Ilton Luiz Bianchi Gomes
Secretário de Administração